

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

CALL FOR APPLICATIONS Nº 01/2026

INTERNATIONAL VISITING PROFESSOR PROGRAM

The Faculdade Israelita de Ciências da Saúde (FICSAE), through its *Stricto Sensu* Graduate Program, announces that applications are open for the selection of candidates for International Visiting Professor positions. The selected professors will work in the Academic Graduate Program in Health Sciences, in the Concentration Area of Medical Sciences, within the following research lines: **Critical Care Medicine, Molecular Medicine, Aging, Neurosciences, and Data Science.**

1. OBJECTIVE

The purpose of this notice is to select up to **three (3) International Visiting Professors** for the Academic Graduate Program in Health Sciences. The goal is to promote academic and scientific activities and strengthen the internationalization of the Program.

This notice offers **up to three (3) positions**. The evaluation committee may decide not to fill all available positions at its sole discretion.

2. DEFINITIONS

For the purposes of this notice, an **International Visiting Professor** is defined as a researcher affiliated with a foreign institution, who will carry out academic and scientific activities within the Program for a set period. The aim is international cooperation, research development, and training of human resources, including:

- Graduate-level human resource training;
- Participation in advising and co-advising students;
- Offering academic courses, classes, or modules;
- Conducting seminars, conferences, and other scientific activities;
- Preparation and development of international cooperation projects;

Activities must contribute to the strengthening and/or establishment of institutional partnerships, with continuity expected after the researcher returns to their home institution, and should not be a one-off action. Additionally, the visiting researcher is expected to act as an agent for disseminating this cooperation within their home institution, helping to expand the internationalization actions of the Program.

3. PURPOSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

The objectives are to promote the internationalization of the Program, attract international researchers, develop academic and scientific activities, **establish and/or strengthen institutional partnerships and generate scientific products**, with continuity expected after the return of the visiting professor to their home institution.

4. FINANCIAL SUPPORT

Financial support will be granted in the amount of **R\$ 12,570.00 per month**, intended for the maintenance of the visiting professor during their stay. This support does not establish an employment relationship. Other expenses, including travel, accommodation, meals, insurance, transportation, visas, and fees, are the responsibility of the candidate and/or their home institution.

5. DURATION

The visiting professor's stay at FICSAE will be for a minimum of one (1) month and a maximum of two (2) months, on a temporary basis.

6. APPLICATION ELEGIBILITY

Applications are open to **candidates with or without previously established collaboration** with faculty members of the Einstein Hospital Israelita Graduate Program. Demonstration of potential continuation of cooperation after the visit is required.

7. REQUIREMENTS

- a) Have **significant scientific or technological production** with international impact, including publications in recognized scientific journals.
- b) Maintain an active affiliation with an **international teaching or research institution**.
- c) **Submit a work plan focused on teaching, research, and internationalization**.
- d) Indicate whether financial support is being sought or received from other sources for the same purpose.

8. REQUIRED DOCUMENTATION

- Lattes Curriculum or equivalent;
- Letter of interest from the researcher;
- Letter of consent from the home institution;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- Letter from the FICSAE academic host professor, indicating motivation, alignment with research lines, and potential interactions with the Program;
- Detailed work plan for activities to be carried out at FICSAE;
- Research project proposal in collaboration with a FICSAE professor.

9. SELECTION CRITERIA

Criteria include scientific merit, international scientific production, alignment with research lines, collaboration potential, contribution to internationalization, and suitability to the modality.

10. ANALYSIS AND SELECTION PROCESS

Selection will be conducted by an internal committee, **which may include online interviews**. The process involves the Graduate Program Committee (CPG), Coordination of the Internationalization Office, and/or a designated committee.

SCHEDULE

Application period:	August 25, 2026 to October 15, 2026
Evaluation (project presentation and interview):	October 20 2026 to November 05, 2026
Announcement of results:	November 16, 2026
Period for the visits:	February 1 to December 15, 2027, to be determined jointly by the candidate, the host faculty member, and the Program Coordination.

11. ACTIVITIES

Activities include teaching, research, advising/co-advising, seminars, and interaction with advisors and students to promote scientific dissemination.

12. EXPECTED RESULTS

Joint scientific production, co-advising of students, development of joint project proposals, and strengthening of international collaborations. Upon completion of the visit, the visiting

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

professor and the host faculty member must submit a concise report detailing the activities undertaken, student participation, outputs generated, projects under development, and a plan for continuing the cooperation.

13. FINAL PROVISIONS

Any omitted cases will be analyzed by the Program Coordination.

FURTHER INFORMATION

Academic Graduate Program – pgacademica@einstein.br / WhatsApp +55 (11) 94201-1388

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA DE PROFESSOR VISITANTE INTERNACIONAL

A Faculdade Israelita de Ciências da Saúde (FICSAE), através do seu programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Professor(a) Visitante Internacional, para atuação no Programa de Pós-Graduação Acadêmica em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Ciências Médicas, nas linhas de pesquisa: **Medicina Crítica, Medicina Molecular, Envelhecimento, Neurociências e Ciência de Dados.**

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a **seleção de até 3 (três) Professores(as) Visitantes Internacionais** para atuação no Programa de Pós-Graduação Acadêmica em Ciências da Saúde, visando ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas e ao fortalecimento da internacionalização do Programa.

O presente edital disponibilizará **até 3 (três) vagas**, podendo não haver o preenchimento total das vagas ofertadas, a critério exclusivo da comissão avaliadora.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para fins deste edital, **considera-se Professor(a) Visitante Internacional aquele(a) pesquisador(a) vinculado(a) a instituição estrangeira**, que realizará atividades acadêmicas e científicas por período determinado no Programa, com vistas à cooperação internacional e desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos, como:

- Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação;
- Participação em orientação e coorientação de discentes;
- Oferta de disciplinas, cursos ou módulos acadêmicos;
- Realização de seminários, conferências e outras atividades científicas;
- Elaboração e desenvolvimento de projetos em cooperação internacional;

As atividades deverão contribuir para o fortalecimento e/ou estabelecimento de parcerias institucionais, com perspectiva de continuidade após o retorno do(a) pesquisador(a) à sua instituição de origem, não se caracterizando como ação pontual. Espera-se, adicionalmente, que o(a) pesquisador(a) visitante atue como agente de disseminação dessa cooperação em sua instituição de origem, contribuindo para a ampliação das ações de internacionalização do Programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

3. FINALIDADE

Promover a internacionalização do Programa, atrair pesquisadores internacionais, desenvolver atividades acadêmicas e científicas, **estabelecer e/ou fortalecer parcerias institucionais e gerar produtos científicos**, com perspectiva de continuidade após o retorno do visitante à instituição de origem.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Será concedido auxílio financeiro no valor de R\$12.570,00 mensais, destinado à manutenção do(a) professor(a) visitante durante o período de permanência. O auxílio não configura vínculo empregatício. As demais despesas, incluindo passagens, hospedagem, alimentação, seguro, transporte, vistos e taxas, serão de responsabilidade do(a) candidato(a) e/ou instituição de origem.

5. DURAÇÃO

A permanência do professor visitante na FICSAE será de no mínimo 1 (um) mês e no máximo 2 (dois) meses, em caráter temporário.

6. DA ELIGIBILIDADE DE CANDIDATURA

Destinada a **candidatos que possuam ou não colaboração previamente estabelecida** com docentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Einstein Hospital Israelita, sendo exigida a demonstração de potencial continuidade da cooperação após o término da visita.

7. DOS REQUISITOS

- a) Ter **expressiva produção científica** ou tecnológica relevante com inserção internacional, incluindo publicações em periódicos científicos de reconhecido impacto.
- b) Manter vínculo ativo com **instituição internacional** de ensino ou pesquisa.
- c) **Apresentar plano de trabalho focado em ensino, pesquisa e internacionalização.**
- d) Informar se está pleiteando ou recebendo auxílio de outras fontes para a mesma finalidade da proposta apresentada.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Curriculum Lattes ou equivalente;
- Carta de interesse do pesquisador;
- Carta de anuência da instituição de origem;
- Carta do docente FICSAE anfitrião acadêmico do professor visitante, indicando motivação, aderência às linhas de pesquisa e potenciais interações com o Programa;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas na FICSAE;
- Proposta de projeto de pesquisa em colaboração com orientador da FICSAE.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados: mérito científico, produção científica com inserção internacional, aderência às linhas de pesquisa, potencial de colaboração, contribuição para internacionalização e adequação à modalidade.

10. DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A seleção será conduzida por comissão interna, **podendo incluir entrevista online**, sendo realizadas pela Comissão de Pós-graduação – CPG, Coordenação do Escritório de Internacionalização, e/ou comissão designada.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição:	25/08/2026 a 15/10/2026
Avaliação (apresentação do projeto e entrevista):	20/10/2026 a 05/11/2026
Divulgação do resultado:	16/11/2026
Período para realização das visitas:	1º de fevereiro a 15 de dezembro de 2027, mediante definição conjunta entre candidato, docente anfitrião e Coordenação do Programa.

11. DAS ATIVIDADES

Realização de atividades de ensino, pesquisa, orientação/coorientação, seminários e interação com orientadores e discentes visando a disseminação científica.

12. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Produção científica conjunta, coorientação de discentes, elaboração de propostas de projetos conjuntos e fortalecimento das cooperações internacionais. Ao término da visita, o professor visitante e o docente anfitrião deverão apresentar relatório sucinto contendo atividades realizadas, participação de discentes, produtos gerados, projetos em desenvolvimento e plano de continuidade da cooperação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

MAIS INFORMAÇÕES:

Pós-graduação acadêmica – pgacademica@einstein.br / whatsapp +55 (11) 94201-1388